



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



LEI N° 900/2021

DATA DE: 06 DE JULHO DE 2021

**“DISPÕEM SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Função: TRANSPORTE

Sub-Função: Transporte Rodoviário

Programa: Estradas vicinais

Ação: 20051- MANUT/ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0419

Valor: R\$ 289.000,00

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Função: ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



Ação: 1505 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0629

Valor: R\$ 110.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Função: TRANSPORTE

Sub-Função: TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: URBANISMO

Ação: 20044 – MANUT/ ENCARGOS COM OS SERV. DE TRANSPORTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0403

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Função: TRANSPORTE

Sub-Função: TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: URBANISMO

Ação: 20044 – MANUT/ ENCARGOS COM OS SERV. DE TRANSPORTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0404

Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Função: TRANSPORTE

Sub-Função: TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



Ação: 20051 – MANUT/ ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0416

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Função: URBANISMO

Sub-Função: SERVIÇOS URBANOS

Programa: URBANISMO

Ação: 20273 – MANUT/ ENCARGOS COM OS SERVIÇOS URBANOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0329

Valor: R\$ 49.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 06 DE JULHO DE 2021.


LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

